
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.251 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo **REGINALDO DE MEDEIROS** o largo localizado em frente ao Estádio Municipal Pedro Celestino, localizado na Rua Desembargador Silvino Bezerra, bairro Petrópolis, Município de Acari/RN

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 05 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EEB4102B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2022. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>